



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2825 – Sexta-feira, 21 de Julho de 2006

Governança viabiliza construção de creche no Timbaúva

Uma parceria entre Prefeitura, iniciativa privada (Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística do RS - SETCERGS) e Faculdade de Arquitetura da Ufrgs, seguindo o princípio da transversalidade proposto pela Governança Local e Solidária, está viabilizando a construção da Creche Crescer com Lazer, mantida pela Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva (Amolt). Também serão realizadas obras de ampliação e reforma na sede da associação.

O material de construção utilizado nas obras será fornecido pelo SETCERGS, que assina hoje um convênio com a Prefeitura. A solenidade de assinatura, com a presença do prefeito, será às 14h30, na sede da Amolt (Rua Irmão Faustino João, 59 / Loteamento Timbaúva, Bairro Mário Quintana).

No primeiro semestre do ano passado, o Sindicato procurou a Prefeitura e se ofereceu como parceiro para buscar junto aos seus associados, empresas e fornecedores o material necessário para a construção da creche. A Faculdade de

Arquitetura da Ufrgs, por meio da disciplina Projeto Arquitetônico 7, coordenada pelo Prof. Douglas Aguiar, somou-se ao processo e fez o projeto arquitetônico básico. Coube à Prefeitura coordenar essas ações, mobilizar as partes e articular a realização do projeto. Além da infra-estrutura pública, regularização, fiscalização da obra e fornecimento de mão-de-obra, o município também concedeu a Permissão de Uso do terreno, fornecida pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab).

A Secretaria Municipal da Educação (Smed) irá investir R\$119 mil no projeto. A obra inclui a reforma e adequação de área já existente e a construção das demais instalações exigidas. A nova creche terá uma área total de 519 metros quadrados, com entrega prevista para dezembro deste ano. Serão atendidas cerca de 120 crianças e a creche será conveniada com a Smed. Atualmente, a instituição atende em torno de 40 crianças, de dois a seis anos de idade, em condições emergenciais e precárias, com acompanhamento de pessoal voluntário da própria comunidade, sem nenhum tipo de convênio.

DMLU distribui 20 mil sacos de lixo reciclável

Para comemorar os 16 anos da coleta seletiva (completados dia 07 de julho), o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) distribui hoje, a partir das 9h, em algumas das principais avenidas de Porto Alegre, vinte mil sacos reciclados de 60 litros. Também serão entregues amostras de composto, fertilizante produzido a partir do reaproveitamento de resíduos orgânicos.

A iniciativa pretende incentivar a população a fazer a correta separação dos resíduos. As celebrações continuam amanhã, com a realização de um jogo de futebol entre os servidores da Seção de Coleta Seletiva e os trabalhadores da Unidade de Triagem e Compostagem, a partir das 14h, na Escola de Bombeiros (Rua Silva Só, 300).

Serviço pioneiro do Brasil, a coleta seletiva foi implantada em Porto Alegre no dia 07 de Julho de 1990, atendendo inicialmente o Bairro Bom Fim. A novidade despertou o interesse da população e outros bairros começaram a ter o serviço. Hoje, 100% dos bairros são atendidos pela coleta seletiva. Para identificar os tipos de resíduos durante a coleta, o DMLU passou a adotar as cores laranja (orgânicos) e verde (recicláveis).

Destino dos resíduos

Diariamente, o DMLU recolhe 60 toneladas de resíduos recicláveis e os encaminha para as 13 unidades de triagem que mantêm convênio com

a Prefeitura. Nesses locais gerenciados por associações trabalham em média 800 pessoas na seleção dos materiais. Os recicláveis são vendidos e a renda é revertida entre os associados. Podem ser entregues à coleta seletiva resíduos como papéis sem gordura, papelão, latas de alumínio, embalagens longa vida e plásticos, vidros e isopores. Locais de distribuição dos sacos plásticos: Avenida Osvaldo Aranha esquina com Avenida Venâncio Aires; Avenida Érico Veríssimo esquina com Avenida Ipiranga; Avenida Nilo Peçanha esquina com Avenida Carlos Gomes; Rua Dona Laura esquina com Avenida Goethe; Rua 24 de Outubro esquina com Avenida Goethe; Rua Benjamin Constant esquina Avenida Assis Brasil.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Coleta seletiva foi implantada em julho de 1990

Hoje na Prefeitura

SEGURANÇA URBANA (11h30) – Prefeito recebe a Carta de Porto Alegre, elaborada durante a 1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana. Local: Salão Nobre do Paço Municipal.

EDUCAÇÃO (13h30 às 17h30) - Estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia participam da abertura e apresentação do curso de seleção e capacitação que ampliará de 200 para 1.325 o número de famílias atendidas pelo projeto Porto Infância Alegre (Piá). Local: Secretaria Municipal de Educação - 6º andar.

EDUCAÇÃO INFANTIL (9h30 às 15h30) - Inscrições até 28 de julho para bolsas de estudo em Educação Infantil e Ensino Fundamental nas escolas e cursos particulares conveniados à Prefeitura. Inscrições nas oito escolas conveniadas e entrega da documentação no Setor de Bolsas e Convênios da Smed (Rua dos Andradas, 680, 14º andar).

EDUCAÇÃO AMBIENTAL (15h) - Equipe de Educação Ambiental do Dmae apresenta a peça teatral “Os Super Amigos da Água” para os pequenos pacientes do Hospital Santo Antônio. Local: Santa Casa.

CARRIS (15h) - Grupo de voluntários Carris Amigos da Vida comemora sete anos de atividades na empresa de transporte coletivo da Prefeitura. Local: sede da Carris (Rua Albion, 385, Bairro São José). No evento, as crianças do Centro Murialdo e da Pequena Casa da Criança farão apresentações musicais e de dança.

Carris e Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB/RS) divulgam o resultado do concurso público nacional que vai escolher o projeto arquitetônico para construção do Centro Integrado da empresa de transporte coletivo da Prefeitura. O anúncio dos vencedores será feito na sala de eventos do IAB/RS (Rua General Canabarro, 363, Bairro Centro). Haverá premiação para os três primeiros lugares: 1º colocado (R\$ 20 mil), 2º (R\$ 12 mil) e 3º (R\$ 8 mil).

CULTURA - Sala P. F. Gastal, em parceria com o Instituto Goethe, exibe um ciclo de filmes com o tema futebol. Ao longo de duas semanas serão exibidos quatro longas e 44 curtas (distribuídos em quatro programas). 15:30 - Programa de Curtas 4; 17:00 - A Mochila do Mascate - Gianni Ratto; 18:30 - A Outra final; 20:00 - Projeto Raros.

20h - Projeto Raros exibe um clássico do cinema alemão do período mudo, O Gabinete das Figuras de Cera (Das Wachsfignurenkabinett), de Paul Leni. Local: Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar).

Inscrições abertas pelo telefone 3212-5873 para interessados em participar do Seminário Novos Horizontes no Carnaval de Porto Alegre, a ser promovido pela Coordenação das Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura no dia 22 de julho, a partir das 9h30, no Auditório da Amrigrs (Av. Ipiranga, 5.311). As inscrições são gratuitas e as vagas limitadas. O almoço custa R\$ 7,00.

9h às 17h - Último dia de inscrições para o segundo edital do Fumproarte. Local para entrega das inscrições: Protocolo Central (Rua Sete de Setembro, 1123). Edital disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte> e na Gerência do FUMPROARTE (Av. Independência, 453), das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações: 3289-8016 e 3289-8017 ou fumproarte@smc.prefpoa.com.br.

Último dia de inscrições para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307) ou no site da SMC. Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou cll@smc.prefpoa.com.br. Secretaria Municipal da Cultura recebe até 28 de julho inscrições de entidades interessadas em participar do Fundo Monumenta, que tem o objetivo de financiar ações de preservação e conservação de áreas públicas, edificações e monumentos do âmbito do Programa Monumenta (Centro Histórico de Porto Alegre).

14h às 17h - Inscrições abertas para o Curso de Papel Reciclado promovido pela Usina do Papel da Prefeitura. Local das inscrições: loja Vitrine do Papel, térreo da Usina do Gasômetro (Av. Presidente João Goulart, 551). Informações pelos fones 3227-9250 e 3212-5979, ramal 212. O curso ocorrerá de 2 de agosto a 25 de outubro, nas quartas-feiras, das 14h às 17h.

Inscrições abertas até 18 de agosto para o 9º Festival de Música de Porto Alegre, realizado pelas Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Regulamento e ficha de inscrição disponíveis na Coordenação de Música (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais do OP (CARs) e nos centros culturais da Prefeitura, além do site da Secretaria Municipal da Cultura. Informações pelo telefone (51) 3311.5336.

TRADICIONALISMO (9h às 11h30 e 13h30 às 17h30) - Último dia de inscrições abertas para o Acampamento Farroupilha 2006. Local: andar térreo da Usina do Gasômetro. Documentação necessária: Identidade, CPF, CNPJ, Cópia da Ata de Fundação da Entidade, Cópia da Ata de Eleição dos diretores, endereço e município, CEP, responsável, e-mail do responsável e telefone, além de disquete com Projeto Cultural.

EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 15.236, de 30 de junho de 2006.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, no valor de R\$ 79.948,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “f”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito: 7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 79.948,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-04.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 4.200,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: PREVIMPA

7000-28.0846.998.9042 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

PREVIDENCIÁRIA

3320.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS R\$ 75.748,00
Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 79.948,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de junho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.249, de 11 de julho de 2006.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 542.323,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d” e “e”, inc. I, art. 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 10.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF

3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA R\$ 495.360,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 6.740,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.740,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 14.162,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.162,00
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL

Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Crédito: 6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA

3290.21 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001-28.0843.998.9001 - DIVIDA INTERNA
4690.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO R\$ 9.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Valor Total do Decreto: R\$ 542.323,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de julho de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.253, de 14 de julho de 2006.

Institui a Área Especial de Interesse Social, na categoria de AEIS II, para regularização do loteamento clandestino, localizado na Estrada Costa Gama, define regime urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 78, incs. I e II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituída como Área Especial de Interesse Social – AEIS II,

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

a área localizada na Rua Costa Gama, lado ímpar, conforme planta em anexo, com o objetivo de regularização do loteamento clandestino, o qual se situa na área de ocupação intensa, Macrozona 07 UEU 008, conforme consta na planta anexa.

Art. 2º A Área Especial de Interesse Social – AEIS II ora instituída situa-se na área de ocupação intensa, Macrozona 07 UEU 008, conforme confrontações constantes na planta anexa.

Art. 3º Fica criada a subunidade 07, da Macrozona 07 UEU 008 correspondente aos limites da AEIS – Rua Costa Gama, conforme o constante na planta anexa

Art. 4º Fica definido o seguinte regime urbanístico para a subunidade 07:

- I - Densidade = cód. 01;
- II - Atividade = cód. 01;
- III - Índice de aproveitamento = cód. 01;
- IV - Volumetria das Edificações = cód. 01-TO=75%.

Art. 5º Deverá ser observado o seguinte recuo de jardim:

- I - recuo de jardim=2,00m (dois metros) para os lotes com frente para o arruamento interno da AEIS;
- II - Recuo de jardim=4,00m (quatro metros) para os lotes com frente para a Estrada Costa Gama.

Art. 6º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

- I - observem as dimensões e localizações das edificações no lote constantes na planta do levantamento planimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seus perímetros, bem como cotadas as distâncias em relação às divisas. Este levantamento será apresentado por ocasião do projeto urbanístico, a título de planta de cadastro;
- II - tenham condições de habitabilidade e segurança;
- III - quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101 da LC nº 434/99;
- IV - não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Art. 7º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.252, de 14 de julho de 2006.

Institui o distintivo, o boton e o uniforme para uso nas atividades de Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Defesa Civil trabalha na coordenação dos esforços entre governo e sociedade, objetivando a participação organizada e solidária nas emergências, sendo necessária a sua identificação;

Considerando a importância de fomentar a cultura da solidariedade, demonstrando-se por intermédio do símbolo da família de mãos dadas protegida pelo triângulo da fraternidade, dentro de um círculo representativo do infinito;

Considerando que a adoção de um uniforme pela Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, proporcionará melhor visibilidade às atividades desenvolvidas;

Considerando que os Servidores da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, atuam em cenários onde o agente público deve ser facilmente reconhecido pela população atingida pelo evento adverso, assim como pelos demais agentes envolvidos,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o distintivo da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, conforme desenho apresentado no Anexo I, com as seguintes características:

I - A representação da família, composta por três membros com as mãos dadas, sendo a figura do homem à direita, a criança ao meio e a mulher à esquerda, todos na cor branca, protegidos por um triângulo equilátero, tendo ao fundo a cor lilás, destacando-se dentro de um círculo na cor branco, com uma borda na cor dourada. Dentro do círculo e no mesmo sentido, na parte superior, acima e circundando o triângulo a expressão “DEFESA CIVIL” e abaixo do triângulo “PMPA”, ambas legendas em maiúsculo e na cor preto.

Art. 2º - Fica instituído o uniforme da Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, composto por:

- I - camiseta, manga curta, gola redonda, em malha de verão, na cor laranja;
- II - camisa social, manga longa, em tergal, na cor laranja;
- III - colete, em brim, na cor laranja;
- IV - calça, tipo operacional, c/bolsos nas pernas, em brim, na cor laranja;
- V - macacão inteiriço, c/ bolsos nas pernas, em brim, na cor laranja;
- VI - casaco, tipo parca, em lã, na cor laranja;
- VII - capa de nylon, tipo morcego, na cor laranja;
- VIII - bota, meio cano, de couro, na cor preta;
- IX - bota, cano longo, de borracha, na cor preta;
- X - boné, em brim, na cor laranja;
- XI - luvas
- XII - boton

Art. 3º Os incisos I, II, III, V, VI, VII e X, do artigo 2º, que trata do uniforme da Defesa Civil, deverão apresentar o brasão do Município de Porto Alegre e o distintivo da Defesa Civil, conforme disposto no inciso I, do art. 1º, podendo as cores serem alteradas para preto e proporcionalmente ao tamanho do uniforme, da seguinte forma:

I - os uniformes citados nos incisos I, II, III, V, VI e VII, do artigo 2º, deverão apresentar as legendas “Defesa Civil” e logo abaixo “PMPA” nas costas, na parte superior, o distintivo da Defesa Civil de Porto Alegre, no braço esquerdo, na parte superior e o brasão do Município de Porto Alegre no peito, do lado esquerdo.

II - O boné citado no inciso X, do artigo 2º, deverá apresentar o distintivo da Defesa Civil, na parte frontal superior, na cor preta.

Art. 4º Todos os uniformes arrolados no inciso I, do artigo 3º, deverão ser usados com uma plaqueta de identificação, em acrílico, na cor branca, na altura do peito, do lado direito, com o tipo sangüíneo do Servidor e logo abaixo a expressão “Agente”, na cor preta.

Art. 5º Fica instituído o boton da Defesa Civil, confeccionado em material acrílico, medindo 1,5 cm de diâmetro, contendo o distintivo da Defesa Civil, conforme descrito no inciso I, do artigo 1º, deste Decreto.

Art. 6º O uso do uniforme, que trata o presente Decreto, torna-se obrigatório para os integrantes da Defesa Civil, do Município de Porto Alegre, no exercício de suas atividades operacionais.

Art. 7º As especificações técnicas do uniforme e do boton da Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, constantes dos artigos 2º e 5º, respectivamente, do presente Decreto, serão baixadas por Instrução Normativa do Coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito.

Art. 8º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I ao Decreto nº 15.252



DECRETO Nº 15.257, de 19 de julho de 2006.

Regulamenta a Lei Complementar nº 549, de 09 de maio de 2006, que trata da atribuição de Função Gratificada Especial a servidor detentor de cargo de provimento efetivo do Município ou de outra esfera governamental, quando cedidos ao Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, com ônus para o órgão de origem, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 19, da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, artigo 270 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e a Lei Complementar nº 549, de 09 de maio de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º A atribuição de Função Gratificada Especial (FGE) está condicionada à disponibilidade de Cargo em Comissão (CCs), sendo que este determinará o padrão remuneratório a ser efetivado.

Art. 2º No âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE serão atribuídas, simultaneamente, até o limite de 16 (dezesesseis) FGEs, equivalente a 15% (quinze por cento) dos CCs, constantes na redação atual do anexo III, da Lei nº 6.203, de 03 de outubro de 1988, e lotados pelo art. 2º do Decreto nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e alterações posteriores.

Art. 3º A quantidade máxima de FGEs, estabelecida no artigo anterior, poderá ser atualizada via decreto, em função de variações na quantidade de CCs existentes no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, provocada por alteração, criação e/ou extinção de Órgãos e Unidade de Trabalho, sempre respeitando o limite estabelecido na Lei Complementar.

Art. 4º Da data de início da atribuição até o final do período de exercício do servidor na FGE, ficará indisponibilizado um CC de mesmo nível para nomeação de titular, visando garantir compensação financeira e equilíbrio nas despesas com pessoal.

Art. 5º O valor de cada FGE corresponderá a 70% (setenta por cento) da remuneração do respectivo CC indisponibilizado, conforme artigo anterior.

§ 1º Para efeitos do disposto no “caput” a remuneração do CC compreende o valor do vencimento básico respectivo, acrescida das demais parcelas que lhe são pertinentes.

§ 2º Para efeitos da transparência, controle e uniformidade dos valores a serem pagos, deverá ser observada a tabela, com a composição e os padrões remuneratórios dos CCs, existentes, bem como o respectivo valor das FGEs correspondentes, em função dos diferentes níveis, a ser publicada pela Secretaria Municipal da Administração.

§ 3º Os valores das FGEs serão atualizados sempre que houver alteração na remuneração do quadro de CCs.

Art. 6º O pedido de atribuição de FGE será sempre feito pelos titulares das Superintendências do DMAE, mediante abertura de Processo Administrativo, emissão de parecer, atentando o cumprimento dos requisitos para atribuição e qualificação do servidor e encaminhamento para a decisão final do Diretor-Geral do DMAE.

Art. 7º A atribuição formal e o efetivo pagamento de FGE será feita so-

mente após a publicação no Diário Oficial da PMPA, de ato administrativo assinado pelo Diretor-Geral do DMAE, sendo que neste deverão constar obrigatoriamente os seguintes dados:

- I – matrícula e nome do servidor, sujeito da atribuição;
- II – código e denominação básica do CC indisponibilizado;
- III – código da vaga do CC indisponibilizado, conforme previamente registrado no Sistema Integrado de Gestão de RH;
- IV – código e denominação da Unidade de Trabalho onde está lotada o CC (vaga) de referência;
- V – data de início da vigência do período de atribuição;
- VI – determinação de que o servidor, no período de atribuição, assume as competências do CC indisponibilizado, conforme estabelecido no respectivo regulamento;
- VII – número do processo da cedência com ônus para o Órgão de origem, quando servidor cedido;
- VIII – número do Processo Administrativo onde foi feito o pedido, pelos titulares dos Órgãos, e onde ficará arquivado o ato original, com a assinatura do Diretor-Geral do DMAE e a respectiva autorização para lançamento na folha de pagamento.

Parágrafo único. A desvinculação do titular da atribuição formal e a cessação do efetivo pagamento da FGE será feita mediante a publicação, no Diário Oficial da PMPA, de ato administrativo assinado pelo Diretor-Geral do DMAE.

Art. 8º Fica a Superintendência Administrativa responsável pelo controle da política de atribuição das FGE, no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em consonância com a LC nº 549/06 e à regulamentação estabelecida por este Decreto.

Parágrafo único. A Divisão de Recursos Humanos (DVH), do DMAE, emitirá relatório mensal contendo a lista dos servidores investidos nas FGEs, bem como a lista de CCs indisponibilizados, indicação dos valores pagos e outras informações à correta gestão das atribuições, sendo emitido a partir do chamado “código de vaga dos CCs”, dentro do Sistema Integrado de Gestão de RH.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2006, data de publicação da Lei Complementar nº 549.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de julho de 2006.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, JANICE VALÉRIA PAGEL HERRBACH, 561130, monitora, estágio de 30.4.03 a 29.4.06, da Secretaria Municipal de Educação; ALVARO LUIZ OLIVEIRA TEIXEIRA, 558129, técnico em comunicação social, estágio de 4.4.03 a 3.4.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; e MARIA HELENA DE CASTILHOS, 558464, assistente social, estágio de 7.4.03 a 6.4.06, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 66 de 13.7.06 (processo 1.17263.06.9).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, LIA FERNANDA CÉSAR GLÓRIA, 550921, estágio de 7.1.03 a 6.1.06; ALTAIR ALVES RIBEIRO, 550581, estágio de 10.1.03 a 9.1.06; DEISE PORTO POTRICH, 551780, estágio de 10.1.03 a 9.1.06; e LADI VIVIANA CASTELLI, 550787, estágio de 6.1.03 a 5.1.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 67 de 13.7.06 (processo 1.666.06.8).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, VERA LÚCIA MORAES CAON, 544933, estágio de 18.10.02 a 23.2.06; ADRIANA LIZETE SCHNEIDER DIAS, 556546, estágio de 18.2.03 a 17.2.06; EDITE TEREZINHA MARX, 550910, estágio de 7.2.03 a 6.2.06; e TADEU LIBERALI, 556662, estágio de 21.2.03 a 20.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 68 de 13.7.06 (processo 1.3521.06.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos

respectivos cargos, GETULIO DORNELLES SOUZA, 558270, biólogo, estágio de 21.3.03 a 20.3.06; VIVIANE HELENA RAMPON ANGELI, 396087, médica, estágio de 6.3.03 a 5.3.06; MARLI DA ROSA VASCONCELOS, 558336, técnica em enfermagem, estágio de 31.3.03 a 30.3.06; e GLAUCIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO MAIA, 558099, técnica em enfermagem, estágio de 31.3.03 a 30.3.06, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 69 de 13.7.06 (processo 1.10937.06.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, ELIANE PEREIRA ROCIO, 261923, estágio de 5.2.03 a 4.2.06; ROSELLA BRUXEL DE QUADROS, 550891, estágio de 6.2.03 a 5.2.06; FRANCISCO COLOSSI NETTO, 556467, estágio de 13.2.03 a 12.2.06; e ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649, estágio de 20.2.03 a 19.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 70 de 13.7.06 (processo 1.3523.06.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, VERA MARIA PEREIRA VIVIAN, 52933, estágio de 14.5.02 a 31.1.06; ROSEMARY MODERNELE MADEIRA, 347623, estágio de 13.1.03 a 12.1.06; MILENA DE ALIX OLIVEIRA CHAVES, 551962, estágio de 17.1.03 a 16.1.06; e PATRÍCIA AMÉLIA ROVEDA, 550659, estágio de 15.1.03 a 14.1.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 71 de 13.7.06 (processo 1.670.06.5).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, SARITA INES PERGHER, 561270, estágio de 15.5.03 a 14.5.06; CHEILA PENHA FAGUNDES, 561165, estágio de 5.5.03 a 4.5.06; MARIA HELENA GIACOMOLLI, 560914, estágio de 6.5.03 a 5.5.06; e MARIA APARECIDA MARTINS, 561153, estágio de 5.5.03 a 4.5.06, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 72 de 13.7.06 (processo 1.21157.06.5).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no

respectivo cargo, VIVIANE EVANGELISTA DE MEDEIROS, 557976, estágio de 24.3.03 a 23.3.06; ANA MARIA BARBOSA MARIANO, 557990, estágio de 26.3.03 a 25.3.06; e ELAINE WEBER OLIVEIRA, 439190, estágio de 26.3.03 a 25.3.06, todos monitores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 73 de 13.7.06 (processo 1.10932.06.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, HELENA MILANI, 551998, estágio de 20.1.03 a 19.1.06; ANA PAULA DHEIN GRIEBELER, 550556, estágio de 7.1.03 a 6.1.06; CRISTINA PEREIRA PRESTES DOS SANTOS, 550416, estágio de 6.1.03 a 5.1.06; e GISLAINE MEDEIROS, 550544, estágio de 8.1.03 a 7.1.06, todos técnicos em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 74 de 13.7.06 (processo 1.660.06.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, MARIA ELISABETH SALLABERRY, 556522, estágio de 17.2.03 a 16.2.06; DELIAMARIS FRAGAACUNHA, 556480, estágio de 12.2.03 a 11.2.06; VERA LÚCIA FURTADO, 552050, estágio de 10.2.03 a 9.2.06; e MARCELO REGIUS GOMES BASTOS, 304958, estágio de 12.2.03 a 11.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 75 de 13.7.06 (processo 1.3522.06.7).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, VANJA PEREIRA MIRAPALHETA, 556686, estágio de 20.2.03 a 19.2.06; ANDRÉIA TODESCHINI MERLO, 556595, estágio de 20.2.03 a 19.2.06; ANA MÁRCIA CARDOSO CARRETTOS, 556560, estágio de 17.2.03 a 16.2.06; e ALEXANDRE CANIBAL MACHADO, 556601, estágio de 18.2.03 a 17.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 76 de 13.7.06 (processo 1.3525.06.6).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, ÂNGELA MONTANHA

ARANGUEZ, 556420, estágio de 10.2.03 a 9.2.06; CRISTINA SILVA ZANINI, 556509, estágio de 14.2.03 a 13.2.06; TÂNIA MARIA RASQUIN BERTUSSI, 260633, estágio de 17.2.03 a 16.2.06; e ANA MARGARETE SCHUNSKI, 550908, estágio de 6.2.03 a 5.2.06, todos professores, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 77 de 13.7.06 (processo 1.5434.06.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 224410, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 6.4.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança - auxiliar técnico, 1.1.1.3, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 794 de 14.7.06 (processo 1.32561.06.7).

DESIGNA LUCIANE BUSATO DO AMARAL, 167359/2, nutricionista, ES.1.27.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição e Dietética, da Unidade de Apoio Administrativo/DAH, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 31.3.06, código do posto 11130002, código do órgão 18302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 743 de 10.7.06 (processo 1.27515.06.0).

DESIGNA NESTOR MATIAS SCHNEIDER, 382027/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Núcleo de Material, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Material e Orçamento, 14501002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 19.6.06, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 770 de 12.7.06 (processo 1.29429.06.4).

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo, a contar de 2.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 25501001, com

CÂMARA**Legislativo Pessoal**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOAQUIM JOSÉ BARCELOS FELIZARDO JÚNIOR, 732.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, 3 (três) meses de licença-prêmio, referente ao quinquênio de 10.06.89 a 04.01.06, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14654 de 29.6.06 (processo 363/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, gratificação adicional de 15 % (quinze por cento), a contar das datas indicadas, com base no artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14662 de 5.6.06 (processo 365/06).

Matr	Nome	Adicional	A contar de
1809.3	MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	15%	02.06.06
1985.1	OSCAR FERRAZ BURGUER	15%	06.06.06

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo avanços trienais, a contar das datas indicadas, com base no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar 150/87 e artigo 123 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 14665 de 6.6.06 (processo 364/06).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
1140.4	ANTONIO CARLOS AMARO COSTA	7º	3.06.06
1436.5	CARLA CAMPOS DA SILVA	7º	1º.7.06
846.5	CARLOS FERNANDO GUIMARÃES	7º	23.06.06
2029.2	CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO	7º	1º.7.06
4259.8	DEISE ANTUNES DE OLIVEIRA	3º	1º.7.06
4047.7	HAMILTON MELO DA SILVA	2º	28.06.06
2888.6	LUIZ OSÓRIO PEREIRA ROSA MORO	2º	16.06.06
1809.3	MARIA CRISTINA DUTRA BORTOLOZZO	5º	6.06.06
2024.7	MARIA REGINA KUHN	7º	1º.7.06
1985.1	OSCAR FERRAZ BURGUER	5º	9.06.06
4261.4	SILVIA HELENA TREMARIN SEELIG	1º	1º.7.06
4260.6	VALÉRIA BORBA VIRGÍLIO DE CARVALHO	1º	1º.7.06

CONCEDE a ADEMIR MOCELIN, 2185.6, oficial de transportes I, 1.2.1.7.7, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 17.6.06, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14666 de 7.7.06 (processo 3737/06).

CONCEDE a SIBELI STABEL, 2038.0, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da função gratificada de chefe de setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de 4.6.06, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14667 de 7.7.06 (processo 3738/06).

CONCEDE a VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, oficial de transportes II, 1.2.1.7.8, 02 (dois) avanços-prêmio, a contar de 27.6.06, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14668 de 7.7.06 (processo 3739/06).

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, com base no artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14669 de 7.7.06 (processo 363/06).

Matr.	Servidor	Quinquênio
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	1º.7.01 a 30.06.06
400.1	JOSÉ CARLOS FURTADO	20.06.01 a 19.06.06
643.2	LUIZ PEREIRA DA LUZ	09.01.01 a 06.06.06
2420.3	ROSA MARIA STIEGEMEIER	26.06.01 a 25.06.06
2415.1	SIMONE SIEGA PORTO	03.06.01 a 02.06.06
4044.4	TEREZINHA ROTAVA	40.06.01 a 03.06.06

EXONERA CESAR HONORIO SOUZA LEMOS, 4634.2, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14643 de 8.6.06 (processo 3306/06).

EXONERA MARCEL VIEIRA PINTO, 4625.0, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14655 de 3.7.06 (processo 3671/06).

EXONERA JOSE ANGELO VALER, 4606.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14658 de 4.7.06 (processo 3750/06).

EXONERA CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14659 de 4.7.06 (processo 3749/06).

EXONERA HELENA MARIA VALDEZ BORGMANN, 4567.4, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.7.06, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14663 de 5.7.06 (processo 3723/06).

NOMEIA, em comissão, a contar de 29.6.06, SIRLENE NUNES VIEIRA, 2148.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANA MARTA VELLEDA RESING, 2366.7, em licença-saúde até 13.07.06, conforme laudo de perícia médica e enquanto perdurar o impedimento com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14657 de 3.7.06 (processo 3731/06).

NOMEIA, em comissão, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14644 de 8.6.06 (processo 3306/06).

NOMEIA, em comissão, FLAVIO DUARTE FIGUEIRA, 4647.4, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14651 de 22.6.06 (processo 3513/06).

NOMEIA, em comissão, POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER, 4648.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14656 de 3.7.06 (processo 3671/06).

NOMEIA, em comissão, JOSE ANGELO VALER, 4606.0, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14660 de 4.7.06 (processo 3749/06).

NOMEIA, em comissão, CAMILA ALESSANDRA FERRO, 4632.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.7.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14661 de 4.7.06 (processo 3750/06).

NOMEIA, em comissão, ALINE MORAES DI FRANCO PAULO, 4605.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.7.06, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14664 de 5.7.06 (processo 3723/06).

NOMEIA, em comissão, MARTA LIA DUTRA PRATES, 2861.3, diretor de patrimônio e finanças, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, em impedimento no período de 10.07.06 a 29.07.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14671 de 11.7.06 (processo 3846/06).

NOMEIA, em comissão, CARLOS ALBERTO BEGNIS, 4008.9, diretor-geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, de 10 a 29.7.06, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14670 de 11.7.06 (processo 3817/06).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Rizza & Capeletti Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ 07.403.550/0001.09 e Inscrição Municipal 22269.525, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 6325 de 6.11.05, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

RIZZA & CAPELETTI CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Bender e Del Gos Ltda., CNPJ 93.533.206/0001.68 e Inscrição Municipal 101316.2.0, comunica o extravio de um talão notas fiscais de números 1 a 100, sem uso, e o livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 32531 de 19.7.06, na Delegacia de Polícia Civil On Line/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

BENDER E DEL GOS LTDA.

EDITAIS



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre

NOTIFICADO: ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA Rua São Manoel 149/402 - Rio Branco 90620-110 Porto Alegre RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar ROBERTO SALERNO DE OLIVEIRA da intenção da aplicação da pena de Multa, no valor de R\$ 905,42 e de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por descumprimento da obrigação contratual de efetivação do Retorno de Interesse Público (RIP) e da prestação de contas do projeto cultural denominado "Qorpo Santo", nos termos do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 30006, folha 248, Livro 441-D, nos autos do processo 001.012240.04.8, com fundamento no artigo 87, incisos II e IV da Lei 8666/93.

Fica, também, notificado do prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo, querendo.

O processo administrativo ficará à disposição do notificado na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, nesta capital.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre

NOTIFICADO: SÉRGIO LEITES ETCHICHURY

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar SÉRGIO LEITES ETCHICHURY da intenção de aplicação da pena de multa, no valor de R\$ 4.578,53 e de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública por descumprimento da obrigação contratual de Retorno de Interesse Público e da prestação de contas do projeto cultural denominado "Teatro Brasileiro - Brasil Contemporâneo", nos termos do Edital do Concurso 2/02, do contrato administrativo registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 24594, folhas 5-6, Livro 369-D e do processo 001.012087.02.5, com fundamento no artigo 87, incisos II e IV da Lei 8666/93.

Fica também notificado do prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa prévia, querendo.

O processo administrativo citado ficará à disposição na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, nesta capital.

Porto Alegre, 3 de julho de 2006.

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

NOTIFICADA: FELIPE MACIEL XAVIER DINIZ

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar Felipe Maciel Xavier Diniz para prestar contas da primeira parcela do financiamento objeto do contrato de execução do projeto cultural "Passagem Suspensa", registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 32614, folhas 1, Livro 479-D, no valor de R\$ 13.750,03, no prazo de 30 dias, sob pena de, não o fazendo neste prazo, ser-lhe aplicada pena de multa, nos termos do artigo 87, da Lei 8666/93.

O expediente 001.010154.05.1 ficará à disposição do Notificado para consulta na Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 13 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.007773.06.4

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Paulo Scott.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação para proferir palestra no Projeto "Ratos na Biblioteca".

VALOR: R\$ 600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 6 de junho de 2006

PROCESSO 001.026301.06.7

CONTRATADO: Libretos Comunicação Ltda. (representada pela artista plástica Clotilde Aracy Cardoso Barcellos – Clô Barcellos).

OBJETO: Contratação para realizar criação do projeto gráfico e editoração da Revista Porto & Vírgula.

VALOR: R\$ 2.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339039630100

Porto Alegre, 29 de junho de 2006

PROCESSO 001.023092.06.8

CONTRATADO: Sumaia Nunes Cardoso & Cia. Ltda. (Essência Cia. de Dança).

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

Porto Alegre, 28 de junho de 2006

PROCESSO 001.023077.06.9

CONTRATADO: Ronald Radde.

OBJETO: Contratação para realizar coordenação e direção de leitura dramática do texto "Os Espectros".

VALOR: R\$ 1.500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 4 de julho de 2006

PROCESSO 001.023090.06.5

CONTRATADO: Cia. Batida de Rua (nome fantasia para a empresa individual Luís Carlos Soares Nunes).

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339039230100

PROCESSO 001.026299.06.2

CONTRATADO: Paulo Carvalho Júnior.

OBJETO: Contratação para realizar criação de ilustração para a Seção "Portfólio" da Revista Porto & Vírgula.

VALOR: R\$ 150,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

PROCESSO 001.023096.06.3

CONTRATADO: Maria Lúcia Paz de Freitas Machado.

OBJETO: Contratação de artista para seleção de trabalhos e direção de palco.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.023091.06.1

CONTRATADO: Gerson Berr Maiato.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de dança, no encerramento do Projeto "Mostra Dança de Inverno".

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.011962.06.2

CONTRATADO: Maria da Graça Viana Michaelsen.

OBJETO: Contratação para restauração de bem de valor histórico.

VALOR: R\$ 350,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VII, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

PROCESSO 001.003126.06.4

CONTRATADO: Thiago Nicolau de Araújo.

OBJETO: Contratação para proferir a palestra "Arte Cemiterial: produção, sociedade e ideologia".

VALOR: R\$ 300,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.003129.06.3

CONTRATADO: Jaqueline Konrath.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar a programação visual da revista Semestral do Atelier Livre.

VALOR: R\$ 750,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

PROCESSO 001.023093.06.4

CONTRATADO: Liana Mahfuz Timm.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar a arte das peças gráficas do 6º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho.

VALOR: R\$ 2.100,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2428.339036990100

Porto Alegre, 11 de julho de 2006

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 35/06

PROCESSO 001.028935.06.3

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de serviços de execução dos itens previstos no Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios do Teatro de Câmara Túlio Piva para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:

DATA: 1º de agosto de 2006, às 16h

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly Av. Independência, 453

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de segunda a sexta feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



TOMADA DE PREÇO DE SERVIÇO 3/06

PROCESSO 001.007366.06.0

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado de julgamento (fase de habilitação) da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta técnica (envelope 2) será no dia 1º de agosto de 2006, às 9h30min.

EMPRESA HABILITADA

1 – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, por apresentar o Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, foi julgada habilitada para o certame.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 116/06
PROCESSO 001.020855.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, os

itens discriminados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas:

Por ofertarem preços acima dos valores estimados:

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ: 2, 7, 8, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 59 E 60;

CENCI E CIA LTDA.: 2, 7, 8 E 14;

CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.: 29.

Por não atender às especificações exigidas no edital:

CLÁUDIO DOMINGUES VAZ: 29, 54, 55, 56, 57, 58.

Com base na lei 8666/93, artigo 48, § 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min, na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 21 de julho de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 69/06

PROCESSO 001.025491.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Medicamentos Humanos

ITEM 1 LDT Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda.

ITEM 2 Opem Representação Importação Exportação e Distribuição Ltda.

TOTAL da compra: R\$ 10.080,00

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 93/06

PROCESSO 001.031528.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO : Cefuroxima Sódica, 750mg, ampola

ITEM 1 Licimed – Distribuidora de Medicamentos Corr. e Produ-

tos Médicos Hospitalares Ltda

TOTAL da compra: R\$ 3.750,00

PRAZO de entrega: 10 dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 132/06

PROCESSO 001.027083.06.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 24 de Julho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITENS 2 e 25 – Eletro Castro Comercial Eletrica Ltda. e Nestor Bortolini & Cia Ltda.

ITEM 3 – Eletro Castro Comercial Eletrica Ltda e Melson Tumelero S.A.

ITEM 59 – Nova Geração Comercial Eletrica Ltda. e Ferragem Ponto Sul Ltda.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidenta.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PROCESSO 001.020747.06.3

CONCORRÊNCIA 11/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a empresa Multilaser Industrial Ltda, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010128.06.9

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a contratação com a empresa RUÁ SISTEMAS AUTOMATIZADOS LTDA., referente à geração de relatórios de tabelas SQL SERVER - SISTEMA RONDA, com base no Artigo 25, caput e inciso I da Lei 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto: a aquisição de três Switch Router de core Gigabit Ethernet 24 portas, conforme especificações do Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	3 de agosto de 2006	9h
Início da Disputa	3 de agosto de 2006	14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

– DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto: registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

RÁDIO PONTO-MULTIPONTO MÓDULO SERVIDOR 11 Mbps – Lote 1;
RÁDIO PONTO-MULTIPONTO MÓDULO CLIENTE 10 Mbps - Latência 15ms – Lote 2;
ANTENA REFLETORA PARA RÁDIO – Lote 3;
RÁDIO PONTO-A-PONTO 30 Mbps COM ANTENA INTEGRADA – Lote 4;
SOFTWARE PARA AUTENTICAR RÁDIOS PONTO-MULTIPONTO – Lote 5.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

FASE	DATA	HORÁRIO
Abertura de Propostas	2 de agosto de 2006	9h

Início da Disputa 2 de agosto de 2006 14h

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

TOMADA DE PREÇOS 50/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 21 de agosto de 2006, às 9h30min estará recebendo em sua sede social, sito na Av. Ipiranga, 1200, Documentação e Proposta referentes a presente licitação que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, conforme descrição contida no Anexo I do presente edital, licitação tipo menor preço. Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 6,30.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



TOMADA DE PREÇOS 30/06

PROCESSO 003.080312.06.3

OBJETO: Aquisição de Uniformes (vestuários e calçados).

DATA de abertura: 7 de agosto de 2006, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

OMAR CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 003.080283.06.3

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE B PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na

Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ingrid Schaffer Lautert, como presidente, Ana Marli Gerevini, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do Envelope B, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "Serviço de conservação de redes de abastecimento de água em PEAD". A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura dos envelopes B.

Abertas as propostas, a empresa PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$498.884,40; e a empresa S J F ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$504.136,50. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas.

Ao analisar constatou que o Edital contém equívoco no somatório do preço máximo admitido sendo que o valor correto é de R\$ 504.211,02. Analisadas as mesmas, e verificando que as empresas a seguir atenderam aos ditames editalícios, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar PORTO OBRAS LTDA, que apresentou o menor preço; e em segundo, S J F ENGENHARIA LTDA. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa PORTO OBRAS LTDA, ao pre-

ço de R\$498.884,40. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA
003.080284.06.0**

OBJETO: Execução da Nova Ebat Iapc (Cascatinha)

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica que, devido a alterações havidas na Planilha do Orçamento da Administração referente à Licitação em epígrafe o CD retirado pelas empresas interessadas, contendo o Edital, deve ser substituído. A nova versão encontra-se disponível na Central de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 19 de julho de 2006.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 27/06
PROCESSO 003.080247.06.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Tubos, Conexões, Válvulas e Hidrantes em Ferro Dúctil.
ITENS 2, 3, 9, 14, 15, 16, 28, 29 e 32 – ANGOLINI E ANGOLINI LTDA.
ITENS 1, 4, 8, 10 a 13, 17, 18, 20, 22 e 25 – PORTOBRÁS COMERCIAL LTDA.

ITENS 5, 6, 24, 43 e 44 – COMERCIAL GUIGO LTDA.

ITENS 7, 21, 26, 27, 30, 31, 33 a 42 – SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A.

ITEM 19 – MARSUL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

ITEM 23 – GOOD STEEL SANEAMENTO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT
Chefe da Equipe de Apoio ao Julgamento

**TORNA SEM EFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação do dia 19 de julho de 2006, referente à licitação em epígrafe que passa a ser o seguinte:

**RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 136/06
PROCESSO 003.080272.06.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Equipamento para laboratório (Espectrofotômetro)
LOTE 1 – IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 20 de julho 2006

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



NOTIFICAÇÃO

Endereço: Av. Berlim, 370 e 372 e Av. Pará, 1202, 1210, 1216 e 1230

Considerando:

Que é dever do proprietário do imóvel mantê-lo em condições de higiene, salubridade e segurança, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 282/92- Código de Edificações de Porto Alegre;

Que o imóvel encontra-se, há mais de três anos, em estado de abandono;

Que as edificações existentes nos imóveis encontram-se em estado precário, apresentando patologias diversas nas construções;

Que o local apresenta péssimas condições de higiene e saúde, servindo como imenso depósito de lixo feito pelos ocupantes do prédio;

Que o imóvel encontra-se ocupado por diversos moradores de rua que ali vivem em péssimas condições de salubridade;

Que existem denúncias de moradores do local confirmadas pela Defesa Civil de que o local é utilizado para venda e consumo de drogas e prostituição infantil;

Que já houve diversos pequenos incêndios no local, em função das atividades dos ocupantes, sendo grande o risco de incêndio de grandes proporções.

Notifica-se, para que no prazo de 48 horas, o notificado adote as providências cabíveis para eliminar a situação de risco do imóvel, sob pena de, não o fazendo, o Município adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

NOTIFICADO: Hélio Amorim de Oliveira, Sinara Terezinha Moraes de Oliveira, Telmo Cangeri, Afonso Cangeri e Leonel José Cangeri.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário de Obras e Viação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**EXTRATO DE ADITIVO À
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.081030.05.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Azambuja Engenharia e Geotécnica Ltda

SERVIÇOS: Elaboração dos Projetos das Obras de Arrimo e CONTENÇÃO de 500m de Taludes na Av. Bento Gonçalves

OBJETO: Prorrogação de prazo de 30 dias a contar de 9 de junho de 2006, com termo final em 8 de julho de 2006

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, Incisos I e V, da Lei 8.666/93.

**DISPENSAS
DE LICITAÇÕES**

PROCESSO 002.081039.06.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Planitek Planejamento e Assessoria Técnica Ltda.

OBJETO: Elaboração de Projeto Telefônico, SPDA e o Orçamento Global das reformas a serem executadas na Escola Infantil Dom Luiz de Nadal – Local- Dr. Carlos Hoffmeister, 55 - Restinga

PRAZO de execução: 40 dias.

PREÇO: R\$ 4.350,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.2444.4490.51 do exercício de 2006.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação pelo Secretário Municipal de Obras e Viação em 19 de junho de 2006.

PROCESSO 002.081037.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação .

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento

e Engenharia Ltda

OBJETO: Levantamento Planialtimétrico do terreno onde será construída a Emef Rincão – Local: Rua Liz Otávio 300 – Belém Velho

PRAZO de execução: 20 dias.

PREÇO: R\$ 2.300,00.

BASE LEGAL: artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502.1299.4490.51 do exercício de 2006.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da dispensa de licitação pelo Secretário Municipal de Obras e Viação em 19 de junho de 2006.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.081010.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: Infra estrutura para a escavação arqueológica na Praça da Alfandega

PRAZO de execução: 105 dias.

PREÇO: R\$ 80.292,47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-449051 - Secretaria Municipal da Cultura, oriundo do Convênio 401/02 – Monumenta.

Porto Alegre, 20 de julho de 2006.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



**CONCORRÊNCIA 1/06
ESCLARECIMENTO 3**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Concorrência Pública 1/06, designada pela Portaria 639/06 de 10 de maio de 2006, esclarece a seguir os questionamentos e interpretações referentes ao Edital e sua retificação, publicadas nos dias 31 de maio e 19 de junho de 2006, encaminhados à essa Comissão até a data de 13 a 19 de julho de 2006.

PERGUNTA: Conforme RETIFICAÇÃO DE EDITAL datada de 19 de junho de 2006, passou a vigorar o Valor Total estimado do contrato de R\$ 244.955.985,01, considerando o prazo previsto de contrato de 60 meses, resulta um valor mensal de R\$ 4.082.599,75, entretanto o valor apresentado na Planilha de Custo de Referência Anexo 3A é de R\$ 4.493.403,77, que multiplicado por 60 meses obtém-se o valor de R\$ 269.604.226,49.

Entre os valores apresentados na RETIFICAÇÃO DO EDITAL e o " Anexo 3A" há uma diferença de R\$ 24.648.241,20 considerando que os valores iniciais foram utilizados inclusive para efeitos de garantia para licitar.

Solicitamos esclarecer como devemos proceder tendo em vista as diferenças apresentadas, as quais impactam diretamente na elaboração das propostas.

RESPOSTA: Na Retificação de Edital divulgada em 19 de junho de 2006, existem serviços que estão programados a ter as respectivas Ordens de Início a partir do segundo e terceiro anos de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
vigência do contrato fato que acarretará a diminuição do valor total do contrato sob a ótica da totalidade dos cinco anos de vigência, refletida no valor das garantias respectivas. Porém, para fins de formulação das propostas comerciais devem ser seguidas as planilhas dos Anexos 25A e 25B.

PERGUNTAS: Referente aos Anexo 1B - Especificações Técnicas - Agrupamento 2, item 12.1 - A contratada deverá disponibilizar para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana três veículos de passeio leve, quatro portas, motor 1.000 cilindradas, com fornecimento de combustível para a fiscalização por parte do contratante.

Os veículos podem ser usados?

RESPOSTA: Não.

Os motoristas serão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ? (em caso afirmativo)

RESPOSTA: Sim.

Os custos de manutenção preventiva e corretiva ficarão a cargo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ?

RESPOSTA: Não.

Em caso de acidente o veículo, roubo a responsabilidade pelos danos ficará a cargo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana ?

RESPOSTA: Não.

PERGUNTA: Referente ao Anexo 2B - Metodologia Técnica e avaliação da proposta técnica - Agrupamento 2, item 1.1.1.1.1 - As frequências de varrição por turno deverão ser indicadas em conformidade com as convenções indicadas a seguir: vermelho - 8x por dia, azul claro - 4x por dia, azul escuro - 2x por dia, verde - 1x

por dia, amarelo 3 x por semana e rosa - 2x por semana.
- falta 1 x por semana.

RESPOSTA: Resposta já publicada referente à pergunta 5 do Esclarecimento 2, enviado por carta registrada a todos os licitantes e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 14 de julho de 2006.

PERGUNTAS: Referente ao Anexo 12B - Minuta do Contrato Agrupamento 2, Cláusula Quinta - Do preço, da medição, do pagamento e do reajustamento.

Em que condições será negado o direito ao reajuste de preços pela Contratada, após um ano de contrato?

RESPOSTA: Será analisada a hipótese de reajuste de preço de acordo com o item 5.16 do Anexo 12B.

Quando a contratada deverá entrar com o pedido de reajustamento?

RESPOSTA: A partir do final dos doze meses conforme item 5.16 do Anexo 12B.

Quantos dias o Departamento Municipal de Limpeza Urbana se compromete em dar resposta a solicitação da Contratada?

RESPOSTA: 30 dias.

PERGUNTA: Com relação à PROPOSTA COMERCIAL, item 13.3 do edital, cita que o piso salarial e os adicionais legais deverão seguir a legislação vigente e acordos sindicais, entretanto no orçamento estimativo ANEXOS 3A e 3B, os valores dos salários estão diferentes da última CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, assinado em 28 de abril de 2006 entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SINDASSEIO e o SINDICATO DOS

Festival de Inverno começa segunda-feira

O Festival de Inverno de Porto Alegre começa na próxima segunda-feira, dia 24, com intensa programação. Os shows de Vítor Ramil, Jorge Mautner, Liliana Herrero e da banda Papas da Língua são os mais procurados, mas ainda há vagas para todos os cursos e concertos musicais.

No primeiro dia do Festival haverá o show de Jorge Mautner, além do início de ciclos de palestras e cursos que abordam história, literatura, música, economia e até mesmo psicanálise. São destaques que iniciarão na segunda-feira as oficinas de poesia e de conto, o curso sobre Jorge Luís Borges com o especialista argentino Martín Kohan e o curso sobre História da MPB, com Luís Augusto Fischer e Arthur de Faria. O primeiro dia contará ainda com palestra do economista Gustavo Iochpe sobre Educação sem Rumo.

Promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, o primeiro Festival de Inverno de Porto Alegre acontecerá de 24 a 30 de julho. A idéia do evento, inspirado no de Ouro Preto, é criar um festival artístico múltiplo, com apresentações musicais, discussões literárias, painéis históricos e diálogos de idéias sobre o Brasil, entre outras atividades.

O público encontrará no Festival entretenimento, lazer, informação e debate de idéias. Da Argentina, virão os escri-

tores Horácio González e Martín Kohan. Também haverá palestrantes nacionais de renome, como o jurista Miguel Reale, o urbanista Jaime Lerner e o economista Paulo Rabelo de Castro.

Alguns dos mais importantes intelectuais do Rio Grande do Sul, também estarão presentes, como os professores Cláudio Moreno, Luís Augusto Fischer, Jane Tutikian, e Donald Schuler. Também participarão o especialista em Relações Internacionais Paulo Vizentini, a especialista em História, Sandra Pesavento e o jornalista e escritor Eduardo Bueno, o Peninha.

As atrações musicais são Jorge Mautner, Nei Lisboa, Vítor Ramil, Liliana Herrero, Geraldo Flach, Grupo Quartcheto, Tambo do Bando e Virginia Rosa, além da Banda Papas da Língua. Bebeto Alves, Nelson Coelho de Castro, Totonho Villeroy e Gelson Oliveira também participarão, com o espetáculo “Juntos”.

As inscrições e ingressos para cada um dos cursos e shows custam R\$10,00 e estão sendo vendidos na Livraria Ilhota (Av. Erico Veríssimo, 307) e na Administração de Fundos da Secretaria Municipal da Cultura (Av Independência, 453). Cursos e shows gratuitos terão senhas distribuídas até 30 minutos antes do início do evento, no local.

Educação amplia estrutura do Projeto Piá

Mais uma etapa do curso de capacitação dos agentes de visitação do Projeto Piá foi realizada ontem, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed). O Programa Porto Infância Alegre é a denominação dada pela Smed, Secretaria Municipal da Saúde (SMS) e Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) ao Primeiro Infância Melhor (Pim) do Governo do Estado.

Dos 100 estudantes de Psicologia, Psicopedagogia e Pedagogia que estão sendo treinados, o Piá selecionará metade do grupo para realizar acompanhamento especializado

de gestantes e crianças de até 06 anos. Com essa ampliação o número de famílias atendidas passará de 75 para 1.325 nas áreas de maior vulnerabilidade social da Capital.

Segundo a coordenadora do projeto na Smed, dia 28 ocorrerá a cerimônia de lançamento da ampliação do Piá. Até o lançamento serão conhecidos os 50 novos estagiários do projeto. Ao longo do curso diversos temas relativos ao auxílio de gestantes, mães e crianças de 0 a 6 anos, nas áreas de educação, saúde e também na dimensão social serão abordados.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Estudantes de psicologia e pedagogia participam do curso de capacitação



Fasc intensifica controle do Bolsa Família

Um mutirão entre vários órgãos da Prefeitura realizou ontem, na Ilha do Pavão, o cadastramento das famílias em vulnerabilidade social que residem no local. A estimativa é inserir em torno de mil famílias - cerca de quatro mil pessoas - no Cadastro Único (CadÚnico), sistema informatizado que possibilita a identificação das pessoas em vulnerabilidade e a sua inserção em programas voltados à assistência social. A iniciativa terá seqüência hoje e amanhã nas Ilhas das Flores e dos Marinheiros. Até o final do dia, pelo menos 100 famílias foram cadastradas na Ilha do Pavão

“Através dessas ações, programas como o Bolsa Família podem chegar aos que mais precisam”, salientou a coordenadora do Cadastro Único da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Segundo ela, desde o ano passado o Município adota processos de rotina para identificação de problemas e medidas de controle do programa. Esses procedimentos levaram a Fasc a ter maior controle sobre o programa e administrá-lo de forma transparente. Atualmente, há cerca de 49 mil famílias inseridas no Cadastro Único, sendo que cerca de 36,6 mil recebem o benefício do Bolsa Família. Além da Fasc, integram o mutirão o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Defesa Civil, a Guarda Municipal e a EPTC.

Estagiários terão oficina de comunicação

Na próxima quinta-feira, dia 27, a Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração promove uma Oficina de Comunicação, Dicção e Oratória. O curso, destinado aos estagiários da Prefeitura, abordará temas como motricidade oral, técnicas de aperfeiçoamento da fala, desenvolvimento e regras da oratória e da linguagem.

A iniciativa é parte do Programa de Desenvolvimento de Estágios da EGP. Serão oferecidas 50 vagas, divididas entre os turnos da manhã (8h30 às 12h) e tarde (14h às 17h30). A oficina terá carga horária de quatro horas, com aulas na sala B da EGP (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar). As inscrições estão abertas a partir de hoje, através das áreas de RH. Informações: ramal 1212.